



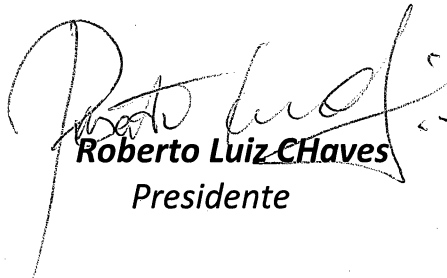
Ibatiba-ES, 25 de abril de 2024

OF Nº.68/2022 – CMI

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação, com base regimental, requer depois de ouvido Plenário oficial ao Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal reiterar a indicação pela premente necessidade:

1. Indicação de drenagem do Rio Pardo, no perímetro urbano de Ibatiba, como medida paliativa para conter enchentes, como as que aconteceram no dia 1 de fevereiro de 2024.

A presente medida se baseia em abaixo-assinado firmado pelos os moradores do Bairro Floresta, encaminhado à Câmara de Ibatiba.


Roberto Luiz CHaves
Presidente